



IV CBio – Congresso de Biólogos dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e XX ENBIO  
Capela Ecumênica da UERJ – UERJ dias 04,05 e 06 de outubro de 2011.

### **Prêmio Biólogo Antonio Jose Bianchi Nunes**

#### **Edital**

O CRBio-02 por iniciativa da família Torres Nunes criou o **Prêmio Biólogo Antonio José Bianchi Nunes** com a finalidade de premiar trabalhos de acadêmicos de Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, bolsistas ou não de todo o Brasil que contribuam com propostas relevantes para a sociedade, realizados nos anos de 2009, 2010 e 2011 e que versem sobre uma das áreas das Ciências Biológicas – Saúde, Meio Ambiente, Educação e Biotecnologia.

#### **1- Normas para apresentação dos resumos**

Os resumos deverão ser apresentados conforme as seguintes recomendações:

- 1.1 Em língua portuguesa e sem limite de números por autor;
- 1.2 Título centralizado, fonte **Times New Roman** 12, letra maiúscula e em negrito;
- 1.3 A citação dos autores centralizado, fonte **Times New Roman** 12, letra minúscula e em negrito, mencionando o sobrenome por extenso e nome somente as iniciais, sublinhando o orientador e indicando a procedência numericamente;



1.4 A procedência dos autores deverá estar centralizada, fonte **Times New Roman** 10, incluindo somente o nome da Instituição, cidade, estado e país, acrescentando e-mail do primeiro autor;

1.5 O corpo do texto deve estar na fonte **Times New Roman** 12 com espaçamento simples e tendo o máximo de 350 palavras (excluindo título, nome e endereço dos autores);

1.6 Acrescentar em nota de rodapé o nome da agência financiadora, patrocínio, apoio, etc., caso haja.

## **2- Inscrições**

2 Poderão se inscrever alunos de Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, e de pós graduação, desde que registrados no CRBio, que ainda estejam em curso.

2.1 O resumo do trabalho deverá ser enviado, via Correios ou pessoalmente em envelope lacrado, endereçado à Comissão Científica do CRBio-02, que fará a avaliação de mérito do conteúdo, e poderá ser aceito na forma apresentada ou ser rejeitado.

2.2 Os autores do(s) resumo(s) serão informados da decisão através de e-mail, cujo conteúdo será de sua inteira responsabilidade.

2.3 O resumo do trabalho deverá ser enviado à sede do CRBio-02 (R. Álvaro Alvim, 21 12º andar Centro, RJ ) juntamente com uma ficha de inscrição, disponível na página [www.crbio-02.gov.br](http://www.crbio-02.gov.br) , que deverá ser preenchida pelo responsável (acadêmico de Ciências Biológicas, ou de pós graduação ).

2.4 O material enviado fará parte do acervo do IV CBio e XX ENBIO não sendo devolvido.





2.5 Os resumos aprovados estarão automaticamente autorizados a serem publicados nos meios de comunicação do CRBio-02.

2.6 Cada resumo enviado deverá estar disposto em CD ou Pen Drive e obrigatoriamente conter uma cópia impressa, acompanhados do recibo referente à **taxa de R\$25,00** (vinte e cinco reais), depósito efetuado no **Banco do Brasil** em nome do **Conselho Regional de Biologia – CRBio-02 – agência 0392-1 e conta corrente 260349-7**.

2.7 Todos os resumos aceitos serão contemplados com certificado e publicação nos meios de comunicação do CRBio-02. Só serão confeccionados certificados dos autores inscritos no IV CBIO.

2.8 A taxa depositada referente à inscrição de cada resumo dará direito à participação no IV CBIO e XX ENBIO de 1 (um) autor e não será devolvida caso o resumo não seja aceito.

2.9 Os dados solicitados na ficha de inscrição devem ser informados de forma correta, completa e legível para que sejam elaborados o livro de resumos, e os certificados.

2.10 Cronograma de inscrição:

Inscrição dos resumos: até dia 09 de setembro (sexta-feira) – válido carimbo dos Correios;

Resultado da avaliação dos resumos: Até 16 de setembro (sexta-feira) constando na página do CRBio-02;

Exposição dos trabalhos: das 9 às 17h dos dias 05 e 06 de outubro no hall do subsolo (capela Eumênica da UERJ)

Premiação: 17h do dia 06 de outubro no auditório da Capela Eumênica da UERJ (UERJ – Maracanã, RJ)





### **3- Apresentação e Avaliação**

3.1 A apresentação será feita na forma de PÔSTER dentro da programação do IV CBio – XX ENBIO nos dias 04 (montagem dos Pôsteres das 13h às 15h30), 05 e 06 de outubro.

3.2 Todos os trabalhos expostos serão avaliados por professores e convidados selecionados pelo CRBio-02, que estarão participando do IV CBio – XX ENBIO e que atribuirão notas em uma escala de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos. Estas notas contarão para a premiação dos 4 (três) melhores trabalhos, de alunos de graduação e para o melhor trabalho para aluno de pós-graduação.

3.3 A área reservada para cada painel será de 1m x 1m. O título do trabalho, que será o mesmo do resumo, deverá ser breve, informativo e escrito com letras maiúsculas com cerca de 5 cm de altura. Embaixo do título, com letras menores, deverão aparecer os nomes dos autores, laboratórios ou departamento, Instituição, Cidade e estado, e palavras-chave. Apenas os nomes dos autores, não mencione títulos, status profissional, etc. O Painel deve ser legível a 2 m de distância. A mensagem deve ser transmitida com clareza suficiente para dispensar explanação oral.

### **4- Premiação**

4.1 Os prêmios serão oferecidos pela família Torres Nunes para os melhores trabalhos classificados conforme a ordem: R\$ 100,00 (cem reais) para o quarto colocado, R\$200,00 (duzentos reais) para o terceiro colocado; R\$300,00 (trezentos reais) para o segundo colocado e R\$500,00 (quinhentos reais) para o primeiro colocado, perfazendo um total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). Em caso de empate o Presidente da Comissão dará o seu voto. O CRBio-02 e a Família Bianchi, também



premiarão com o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), o melhor trabalho de estudante de pós graduação, desde que registrado no CRBio.

Parágrafo Único – Em caso de empate, o Presidente da Comissão dará o seu voto.

4.2 Todos os Orientadores (se houver) dos trabalhos serão contemplados com Menções Honrosas, e se forem biólogos deverão estar em dia com o CRBio-02.

4.3 – Os certificados e Prêmios serão entregues durante a sessão de encerramento do Congresso, no dia 06 de outubro de 2011.

## **5 - Observação Geral**

5.1 Não poderão concorrer à Premiação: Trabalhos de estudantes de graduação ou pós graduação, orientados por Conselheiros, ex Conselheiros, funcionários de Conselhos, integrantes da Comissão Científica e Comissão Julgadora e Comissão Editorial do CRBio-02, bem como, respectivos parentes diretos.

5.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Científica e a Diretoria do CRBio-02